



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XI do art. 28 do Regimento da Ufersa combinado com o inciso XIII do art. 16 do Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 62, de 17 de setembro de 2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 22 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental no Campus Angicos da Ufersa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES